



TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº 26.273.045-0

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**, com sede na Avenida Paraná, nº 276, Nova América da Colina - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o 75.827.204/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **TANIA CRISTINA DA SILVA BASSO**, portadora do CPF/MF sob o n.º 018.664.039-07, com endereço especial na Avenida Paraná, nº 276, Nova América da Colina – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 115/2022, nos termos da Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a 02 de agosto de 2026 até 01 de outubro de 2026.



TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 26.273.045-0

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 20 de julho de 2026.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

TANIA CRISTINA DA SILVA BASSO

Prefeito de Nova América da Colina

Documento: **115.4.2022_Nova_America_da_Colina_Prazo_26.273.0450.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 21/07/2026 09:15, **Tania Cristina da Silva Basso** em 23/07/2026 09:08.

Inserido ao protocolo **26.273.045-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 20/07/2026 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DO OBJETO	O presente Termo de Permissão de Uso tem como objetivo a permissão de uso do Ginásio Almir Nelson de Almeida para execução de evento no dia 10 de julho de 2026. Contempla a permissão de uso a utilização da área interna do Ginásio, conforme detalhamento contido no respectivo processo administrativo. O período do evento constante nesse Termo também contempla os prazos de montagem de toda a infraestrutura necessária ao evento.
DA VIGÊNCIA	O presente Termo de Permissão de Uso terá vigência a partir de sua assinatura e até 30 dias após a execução do evento.
DA FISCALIZAÇÃO	Fica responsabilizado pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Permissão de Uso o servidor Eduardo Catto Galina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.xxx.050-x SESP/PR, ao qual compete avaliar e fiscalizar o projeto proposto em conjunto a coordenação do Ginásio Almir Nelson de Almeida, exercida pelo servidor Rogério Bufrem Riva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.xxx.928-x SESP/PR, ao qual compete o encaminhamento de relatório de execução do evento e, na eventualidade, de pagamento via serviços, de encaminhamento de relatório fotográfica e da documentação pertinente.
DO PAGAMENTO	A Permissionária efetuará o pagamento em favor do FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE - FEE, o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente a disponibilização do Ginásio Almir Nelson de Almeida.

Protocolo 97791/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 03 de junho de 2026.	
PROTOCOLO Nº	26.189.212-0
EDITAL Nº	05/2023 - PROESPORTE
PROJETO Nº	62168 - KAUAN HENRYKE RUMO À HONDA CUP JUNIOR 2024
PROPONENTE	KAUAN HENRYKE DA SILVEIRA GOMES - CPF Nº 116.XXX.XXX-86
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

Protocolo 97794/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 03 de junho de 2026.	
PROTOCOLO Nº	26.182.479-5
EDITAL Nº	05/2023 - PROESPORTE
PROJETO Nº	62591 - BMX Racing
PROPONENTE	Wellington Roberto Cenci Nelsen - CPF Nº 028.XXX.XXX-79
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

Protocolo 97797/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 03 de junho de 2026.	
PROTOCOLO Nº	26.178.105-0
EDITAL Nº	05/2023 - PROESPORTE
PROJETO Nº	61792 - PARACICLISMO STEFFENS
PROPONENTE	LUIS CARLOS STEFFENS - CPF Nº 083.XXX.XXX-56
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

Protocolo 97799/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 03 de junho de 2026.	
PROTOCOLO Nº	26.177.695-2
EDITAL Nº	05/2023 - PROESPORTE
PROJETO Nº	61570 - VÓLEI DE PRAIA EM CURITIBA - ANO 03 ESPORTE TRANSFORMANDO VIDAS
PROPONENTE	Associação Curitiba de Vôlei de Praia - ACVP - CNPJ Nº 26.751.919/0001-00
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

Protocolo 97800/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 03 de junho de 2026.	
PROTOCOLO Nº	26.177.211-6
EDITAL Nº	05/2023 - PROESPORTE
PROJETO Nº	61179 - REMA LONDRINA INCLUSÃO PARA TODOS
PROPONENTE	INSTITUTO REMA LONDRINA - CNPJ Nº 41.358.845/0001-30
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

Protocolo 97801/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 26.273.045-0 apenso ao PI 18.245.430-3
DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 115/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Nova América da Colina.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 115/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 02 de agosto de 2026 até 01 de outubro de 2026.
DATA: 20 de julho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR
Protocolo 98091/2026

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 600/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 600/2025
PROTOCOLO Nº 23.638.231-1
OBJETO: Prorrogação da Ata nº 600/2025 a partir de 25/07/2026.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
AUTORIZADO: em 22 de junho de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 24 de julho de 2026.
Coordenação de Governança em Aquisições

Protocolo 97934/2026